



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 720, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

Vide [Portaria PRRJ nº 1076, de 14 de agosto de 2015](#)

Dispõe sobre licença prêmio no período de 31 de agosto a 04 de setembro de 2015 e férias no período de 08 a 17 de setembro de 2015 do Procurador da República SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Procurador da República SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS solicitou fruição de licença prêmio no período de 31 de agosto a 04 de setembro de 2015 e férias no período de 08 a 17 de setembro de 2015, resolve:

Art. 1º Excluir o Procurador da República SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS, nos períodos de 31 de agosto a 04 de setembro e 08 a 17 de setembro de 2015, da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Art. 2º Suspender a distribuição de todos os feitos ao Procurador da República SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS nos 4 dias úteis anteriores ao período de 31 de agosto a 04 de setembro de 2015.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LAURO COELHO JUNIOR

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 24 jun. 2015. Caderno Extrajudicial, p. 37.](#)